



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 060/99

PROJETO DE LEI N° 078/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU a seguinte proposição de LEI.

SUMULA: Denomina as ruas localizadas no Loteamento Jardim Santos Dumont III e Jardim Aviação, como especifica.

Art. 1º - Fica denominada as ruas localizadas no Loteamento Jardim Santos Dumont III e Jardim Aviação, neste município, como segue:

Rua "16" do Jd Aviação e Rua "O" do Jd Santos Dumont III de:	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Rua "17" do Jd Aviação e Rua "P" do Jd Santos Dumont III de:	PEDRO PEROSIN
Rua "18" do Jd Aviação e Rua "Q" do Jd Santos Dumont III de:	ELIEZER BOTELHO MANHAS
Rua "19" do Jd Aviação e Rua "R" do Jd Santos Dumont III de:	MARIA DE MARCHI MIRANDA
Rua "20" do Jd Aviação e Rua "S" do Jd Santos Dumont III de:	JOÃO VOLPATO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

Continuação autógrafo nº 060/99 fls.-02-

Sala das sessões, 24 de agosto de 1999.

